

RESOLUÇÃO Nº 11/2012

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU com fundamento nos art. 106 e 107, da Lei Municipal n. 5.341, de 22 de outubro de 2008, que instituiu o Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas (PDUA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, com relação à determinação das Zonas de Uso nos seguintes locais:

I – Rua Santos Ferreira, no trecho entre a Rua Afonso Dias e a Rua Inconfidência, alterar de ZU R2.2 para ZU C1, conforme Anexo I.

II – Rua A.J.Renner, alterar de ZU R3.1 para ZU C3, conforme Anexo II.

III – Rua Florianópolis, no trecho entre Rua José Maia Filho e a Rua Rio de Janeiro, alterar de ZU R2.2 para ZU C3, conforme Anexo III.

IV – Rua Rio de Janeiro, no trecho entre a Av. Guilherme Schell e a Rua Florianópolis, alterar de ZU R4.1 para ZU C3, conforme Anexo IV.

V – Rua Bartolomeu de Gusmão, no trecho entre a Av. Guilherme Schell e a Rua Cairú, altera de Parque Urbano para ZU R4.1, conforme Anexo V.

VI – Rua Bartolomeu de Gusmão, no trecho entre a Rua Cairú e a Rua Eng. Irineu Carvalho Braga, alterar de Parque Urbano para ZU R3.1, conforme Anexo VI.

VII – Rua Bartolomeu de Gusmão, no trecho final, alterar de ZEIS e ZEII para ZU R3.1, conforme Anexo VII.

VIII – Av. Ramiro Barcelos, no trecho entre a Rua Eliseu Paglioli e Rua Ferreira Viana, alterar de Parque Urbano para ZU R3.1, conforme Anexo VIII.

IX – Rua das Araras, junto ao Loteamento 5 Colônias, alterar de Parque Natural para ZU R3.1, conforme Anexo IX.

Art. 2º.- Alterar o Anexo 4.3, item 6, do PDUA, determinando a expressão da seguinte forma: *“Desmembramentos, acima de 1 ha.”*

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canoas, 24 de maio de 2012.

GILBERTO J. MANFROI

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

ANEXOS

Anexo I – Rua Santos Ferreira, no trecho entre a Rua Afonso Dias e a Rua Inconfidência, alterar de ZU R2.2 para ZU C1.